



Guia Completo sobre o MEI

O MEI é uma modalidade jurídica criada pelo governo brasileiro para simplificar a formalização de pequenos negócios e estimular o empreendedorismo.

11/07/2023

O que é o MEI?

O Microempreendedor Individual, mais conhecido como MEI é uma categoria empresarial que possibilita a formalização de atividades empreendedoras de pequeno porte. Essa figura jurídica foi instituída pela [**Lei Complementar nº 128/2008**](#)

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm), com o objetivo de facilitar a regularização de trabalhadores autônomos e informais, além de promover a inclusão social e o fomento da economia.

Ao se tornar um MEI, você passa a ter um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a desfrutar de uma série de benefícios e facilidades, além de cumprir suas obrigações legais de forma simplificada.

Vantagens de se tornar um MEI

A opção pelo registro como MEI traz consigo várias vantagens tanto para o empreendedor quanto para o seu negócio. Algumas das principais vantagens são:

- a. **Formalização simplificada:** o processo de abertura do MEI é relativamente simples e ágil, permitindo que você se torne um empresário formalizado de forma descomplicada;
- b. **Custos reduzidos:** o MEI possui uma carga tributária simplificada, com o pagamento de uma taxa mensal fixa que engloba impostos e contribuições, evitando a necessidade de lidar com diversos tributos;
- c. **Benefícios previdenciários:** ao se tornar um MEI, você passa a ter acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade, entre outros, desde que cumpra os requisitos estabelecidos;

- d. Emissão de nota fiscal: como MEI, você pode emitir notas fiscais para seus clientes, o que facilita a formalização das suas transações comerciais e transmite uma imagem profissional ao seu negócio;
- e. Acesso a serviços bancários e crédito: com o registro como MEI, você pode abrir uma conta bancária empresarial, facilitando o controle financeiro e a separação entre as finanças pessoais e empresariais. Além disso, o MEI tem acesso a linhas de crédito específicas para a categoria, o que pode ser fundamental para investimentos e expansão do negócio.

Como o MEI se diferencia de outras formas jurídicas de negócio

É importante compreender como o MEI se diferencia de outras formas jurídicas de negócio, para que você possa tomar a decisão mais adequada para o seu empreendimento. Os principais pontos de diferença o MEI são:

- a) Faturamento anual limitado: o MEI possui um limite de faturamento anual de até R\$ 81.000,00. Caso o empreendimento ultrapasse esse valor, será necessário efetuar o desenquadramento;
- b) Regime tributário simplificado: o MEI possui um regime tributário simplificado, conhecido como SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional). Nesse regime, o MEI paga um valor fixo mensal, que engloba impostos federais, estaduais e municipais;
- c) Restrições quanto às atividades: nem todas as atividades podem ser realizadas como MEI. Existem restrições quanto aos tipos de negócio que podem se enquadrar nessa categoria. É importante verificar se a atividade que você pretende desenvolver.

Requisitos para se tornar um MEI

Antes de se tornar um Microempreendedor Individual (MEI), é importante verificar se você atende aos requisitos estabelecidos. Aqui estão os principais requisitos a serem considerados:

Quem pode se tornar um MEI?

O MEI é voltado para empreendedores individuais que desejam formalizar suas atividades de pequeno porte. Para se tornar um MEI, é necessário atender aos seguintes critérios:

- a) Ser maior de 18 anos ou emancipado legalmente;
- b) Não ser titular, sócio ou administrador de outra empresa;
- c) Exercer uma das atividades econômicas permitidas para o MEI (veremos mais detalhes sobre isso no próximo tópico);

Além disso, é importante ressaltar que o MEI é destinado a atividades empresariais de baixo risco, ou seja, aquelas que não envolvem atividades que demandem regulamentação específica ou licenciamento especial.

Limites de faturamento para ser um MEI

O MEI possui um limite anual de faturamento, que é atualizado anualmente. O limite atual de faturamento anual para se enquadrar como MEI é de até R\$ 81.000,00. No caso de ano de início de atividade, o limite deve ser calculado através de uma média mensal de R\$ 6.750,00.

É importante destacar que esse limite é válido para o ano-calendário, ou seja, considera o faturamento acumulado durante todo o ano. Caso o empreendimento ultrapasse esse limite, será necessário realizar o desenquadramento do regime tributário, optando pelo Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.

Atividades permitidas para o MEI

O MEI possui uma lista de atividades econômicas permitidas para adesão ao regime. Essa lista, chamada de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), abrange diversas áreas de atuação. É importante verificar se a atividade que você pretende exercer está contemplada na lista do MEI.

Alguns exemplos de atividades permitidas para o MEI incluem:

- Comércio varejista de roupas, acessórios, calçados, alimentos, artigos esportivos, entre outros.
- Prestação de serviços em áreas como beleza (cabeleireiro, manicure, esteticista), construção civil (pedreiro, encanador, eletricista), eventos (fotógrafo, DJ, buffet), entre outros.
- Profissionais autônomos, como consultores, professores particulares, programadores, designers, entre outros.

Como abrir um MEI?

Ao decidir se tornar um Microempreendedor Individual (MEI), é necessário seguir um processo de abertura para formalizar o seu negócio. A seguir, apresentamos um passo a passo para se registrar como MEI, os documentos necessários e os custos envolvidos.

Documentos necessários para abrir um MEI

Para abrir um MEI, é necessário ter em mãos alguns documentos básicos. São eles:

- Documento de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, contrato de aluguel, entre outros).
- Título de eleitor ou documento de dispensa de alistamento eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), caso tenha sido entregue nos últimos dois anos, necessário para criar senha no GOV.BR.

Passo a passo para se registrar como MEI

O processo de abertura do MEI envolve algumas etapas simples. Acompanhe o passo a passo a seguir:

Passo 1: verificar se você atende aos requisitos para ser um MEI, conforme mencionado anteriormente.

Passo 2: acesse o Portal do Empreendedor pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>) clicando na opção **Formalize-se**, ou utilize o aplicativo "MEI Fácil" para iniciar o processo de registro. Será necessário criar uma conta no GOV.BR caso você ainda não tenha.

Passo 3: preencha o cadastro com suas informações pessoais, como nome do empresário, CPF, data de nascimento, sexo, nome empresarial, nome da mãe, documentos de identidade, celular, e-mail, nome fantasia e capital social.

Passo 4: selecione a atividade econômica correspondente ao seu negócio, utilizando o código CNAE adequado. Se está com dificuldades para relacionar a ocupação com o código de atividade econômica.

Passo 5: informe se você será o único empregado do seu negócio ou se pretende contratar um funcionário.

Passo 6: após fornecer todas as informações necessárias, você receberá um número de CNPJ e um Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

Passo 7: com o CNPJ e o CCMEI em mãos, você estará formalmente registrado como MEI.

É importante destacar que, após o registro, você poderá emitir suas notas fiscais e usufruir dos benefícios oferecidos pelo MEI.

Qual o valor do imposto do MEI?

Uma das grandes vantagens de se tornar um MEI é a simplicidade e os baixos custos envolvidos no processo de abertura e manutenção do negócio. No entanto, existem alguns custos a serem considerados:

Contribuição mensal do MEI: Como MEI, você pagará um valor mensal fixo, que varia de acordo com o tipo de atividade que você exerce. O DAS - Documento de Arrecadação do Simples - compõe:

- a) Contribuição Previdenciária: O MEI também deve recolher uma contribuição previdenciária para ter acesso aos benefícios previdenciários. Essa contribuição é calculada sobre 5% do salário mínimo vigente.
- b) R\$ 1,00 (um real) a título de ICMS para o microempreendedor que exerça atividades comerciais.
- c) R\$ 5,00 (cinco reais) a título de ISS para o microempreendedor que exerça atividades de prestação de serviços.

Quais os benefícios do MEI?

Ao se tornar um Microempreendedor Individual (MEI), você terá acesso a uma série de benefícios.

Benefícios previdenciários para o MEI

Uma das grandes vantagens de ser um MEI é o acesso a benefícios previdenciários, que garantem proteção social ao empreendedor. Alguns dos benefícios previdenciários disponíveis para o MEI são:

- a) Aposentadoria por idade: após contribuir por um período mínimo, o MEI tem direito à aposentadoria por idade. O requisito é ter idade mínima de 60 anos para mulheres e 65 anos para homens, além de um tempo mínimo de contribuição.
- b) Auxílio-doença: em caso de incapacidade temporária para o trabalho devido a doença ou acidente, o MEI tem direito a receber o auxílio-doença. É necessário cumprir o período de carência e apresentar a documentação médica adequada.
- c) Salário-maternidade: mulheres que contribuem como MEI têm direito ao salário-maternidade, que é concedido durante o período de licença-maternidade.

d) Pensão por morte e auxílio-reclusão: em caso de falecimento do MEI, seus dependentes podem receber pensão por morte. Já o auxílio-reclusão é concedido aos dependentes do MEI que esteja em regime de reclusão.

Emissão de nota fiscal como MEI

Ao se registrar como MEI, você terá a possibilidade de emitir notas fiscais para seus clientes. A emissão de nota fiscal traz benefícios, como a formalização das transações comerciais, a comprovação de suas vendas e a transparência nas operações.

A emissão de nota fiscal é importante não apenas para a regularização do seu negócio, mas também para transmitir uma imagem profissional aos seus clientes. Além disso, em algumas situações, a emissão de nota fiscal pode ser um requisito para realizar vendas para empresas ou para participar de licitações.

Obrigações fiscais e tributárias do MEI

Apesar da simplificação tributária do MEI, é importante estar ciente das obrigações fiscais e tributárias a serem cumpridas. Alguns dos principais pontos a considerar são:

a) Pagamento mensal do DAS: o MEI deve pagar mensalmente o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), que engloba os impostos e contribuições devidos. O valor do DAS é fixo e varia de acordo com a atividade exercida.

b) Manutenção de registros financeiros: o MEI deve manter registros financeiros organizados, como controle de vendas, receitas, despesas e documentos fiscais. Embora não seja obrigatório contratar um contador, é recomendável contar com o auxílio de um profissional para garantir a correta apuração dos impostos.

c) Declaração Anual do MEI (DASN-SIMEI): anualmente, o MEI deve fazer a Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI), informando o faturamento bruto do ano anterior. Essa declaração é obrigatória, mesmo que o MEI não tenha tido movimentação durante o período.

Declaração Anual do MEI (DASN-SIMEI)

A Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI) é uma obrigação do MEI, que deve ser realizada anualmente até o último dia de maio. Nessa declaração, o MEI informa o faturamento bruto do ano anterior, mesmo que tenha sido inativo.

A DASN-SIMEI é uma forma de a Receita Federal verificar se o MEI está dentro dos limites de faturamento permitidos e se está cumprindo corretamente suas obrigações tributárias.

A não realização da DASN-SIMEI ou a entrega fora do prazo sujeita o MEI a multas e penalidades.

Atualização e crescimento do MEI

O MEI oferece uma excelente oportunidade para começar um negócio de forma simplificada, porém, à medida que seu empreendimento cresce, podem surgir a necessidade de realizar alterações e buscar possibilidades de crescimento. Neste tópico, discutiremos a alteração de atividades e a adição de funcionários no MEI, o que fazer ao ultrapassar os limites de faturamento e as possibilidades de crescimento para além do MEI.

Alteração de atividades e adição de funcionários no MEI

O MEI permite a realização de atividades específicas, de acordo com as ocupações listadas no Portal do Empreendedor. No entanto, caso você deseje expandir suas atividades ou incluir novas ocupações, é possível fazer a alteração no seu registro de MEI.

Para isso, é necessário acessar o Portal do Empreendedor e solicitar a alteração das atividades. Tenha em mente que nem todas as atividades são permitidas para o MEI, portanto, verifique a legislação vigente e consulte a lista de ocupações disponíveis para essa modalidade.

Além disso, o MEI permite a contratação de apenas um funcionário. Caso você precise aumentar a equipe para o crescimento do seu negócio, será necessário fazer o desenquadramento do MEI.

Ultrapassando os limites de faturamento do MEI: o que fazer?

O MEI possui um limite anual de faturamento, que é atualizado anualmente pela Receita Federal. Caso seu negócio ultrapasse esse limite, é importante estar ciente das medidas que devem ser tomadas.

Se você constatar que o faturamento excedeu o limite permitido durante o ano-calendário, será necessário solicitar o desenquadramento do MEI. Essa solicitação deve ser feita por meio do Portal do Empreendedor ou com o auxílio de um contador.

Conclusão

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma excelente opção para quem deseja iniciar um negócio de forma simplificada, com menos burocracia e custos reduzidos. Porém, é fundamental buscar informações atualizadas, manter-se em conformidade com as obrigações legais e buscar constantemente o aprimoramento profissional.

Lembre-se de que cada negócio é único, e o sucesso como MEI dependerá do seu comprometimento, esforço e capacidade de adaptação.

Publicado por
REDAÇÃO CONTÁBEIS